

Acórdão 2622/2013

CALCULO DO BDI -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CONTRATO	
Proponente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	
Empreendimento (Nome/Apelido)	
REFORMA DO PSF 1 E PSF 2	
Programa	
Município	
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	
UF	
MG	
Gestor (Ministério)	

Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados		
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração Central (AC)	4,00%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,80%	até	1,00%	Seguro e Garantia (S+G)	1,00%
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco (R)	1,00%
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras (DF)	1,20%
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro (L)	7,70%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	5,65%
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E)	2,00%
Controle						
Administração Central (AC)	ok					
Seguro e Garantia (S+G)	ok					
Risco (R)	ok					
Despesas financeiras (DF)	ok					
Lucro (L)	ok					
Tributos (T)	ok					
INSS desoneração (E)	Incidência não permitida					
BDI CALCULADO ---->	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$					25,10%
	BDI NÃO ADMISSÍVEL					